



Autógrafo do projeto de lei nº 025/2018 de 21 de maio de 2018.

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO AO VIVO, VIA INTERNET, DE TODAS AS LICITAÇÕES REALIZADAS NOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara de Vereadores de Major Vieira(SC), aprovou a seguinte

L E I

Art. 1º Os Poderes Executivo e Legislativo do município de Major Vieira(SC) promoverão a transmissão ao vivo, via internet, de todas as licitações realizadas no âmbito de cada Poder.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, os Poderes Executivo e Legislativo deverão utilizar os equipamentos já existentes nas áreas de comunicação, para assim, implementar a transmissão.

Art. 2º Os Poderes Executivo e Legislativo disporão do prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei, para adoção das providências necessárias ao seu cumprimento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 12 de junho de 2018.

JURACI ALLIEVI – Presidente da Câmara